



## ANEXO III: Matriz de risco

### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Com o objetivo de representar os níveis de probabilidade e impacto, utilizaremos uma escala de classificação de probabilidade e impacto.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Após a multiplicação impacto x probabilidade, teremos como resultado os níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P)

15	75	150	225
10	50	100	150
5	25	50	75
	5	10	15

Impacto (I)

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de



riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.<sup>1</sup>

## IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado à:	P	I	Nível
R01	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital.	Equipe de planejamento	5	10	50
R02	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de edital, termo de referência, especificações técnicas, etc.	Equipe de planejamento	5	10	50
R03	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração	Equipe de planejamento	10	15	150
R04	A descrição dos itens serem insuficientes, ou os itens estarem mal descritos, levando a administração pública a adquirir produtos de qualidade inferior à pretendida	Equipe de planejamento	5	15	75
R05	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato.	Contratada/Gestão de Contratos	05	15	75
R06	Atrasos na entrega - da garantia contratual	Contratada/Gestão de Contratos	15	15	225
R07	Entrega dos bens com qualidade inferior à especificada no Termo de Referência.	Contratada/Gestão de Contratos/Fiscal do Contrato	10	15	150
R08	Entrega de produtos sem observar os prazos expressos no Termo de Referência.	Contratada/Gestão de Contratos/Fiscal do Contrato	10	15	150
R09	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da	Contratada/Gestão	05	15	75



	Contratada.	o de Contratos/Fiscal do Contrato			
R10	Solicitação de reequilíbrio financeiro acima do permitido em lei.	Contratada/gestão de Contratos	10	10	100
R11	Vazamento de dados.	Contratada	05	15	150

**AVALIAÇÃO E TRATAMENTO:**

<b>Risco 01</b>		
Risco:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado Atraso no certame consequentemente, atraso nas contratações dos serviços.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Observar o que dispõe Lei n. 14133/2021 Realizar a elaboração dos documentos que compõem a fase interna da licitação conforme a legislação vigente.	Setor de Licitações/Agente de Contratação Setor requisitante
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Agente de Contratação
<b>Risco 02</b>		
Risco:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de edital, termo de referência, especificações técnicas, etc.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado Atraso no certame consequentemente, atraso na contratação dos serviços.	
Ações	Observar o que dispõe o Art. 19 da Lei N°14133/2021	Setor requisitante



preventivas/Setor responsável	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização do CISMIV	Assessoria Jurídica/Controle Interno
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame. Verificar a compatibilidade das especificações do objeto se condiz ao do mercado.	Agente de Contratação
<b>Risco 03</b>		
Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
Ações preventivas/Setor responsável	Correto planejamento das exigências para a contratação	Setor Requisitante
Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame ou contratação por meio de dispensa de licitação.	Agente de Contratação/Setor Requisitante
<b>Risco 04</b>		
Risco:	A descrição dos itens serem insuficientes, ou os itens estarem mal descritos, levando a administração pública a ter prejuízos.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	A licitação restar-se frustrada ou deserta	
Ações preventivas/Setor responsável	Descrever minuciosamente os itens a serem licitados	Setor Requisitante/Equipe de planejamento
Ações de contingência/Setor responsável:	Atentar-se a descrição dos itens de modo a não direcionar a licitação e nem correr o risco do item ficar frustrado	Equipe de planejamento
<b>Risco 05</b>		
Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de credenciamento.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos na prestação dos serviços.	



Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusive quanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021 e Art. 90 § 5º.	Setor Requisitante
	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Gestão de contratos
<b>Risco 06</b>		
Risco:	Prestação dos serviços em desacordo com as regras do ETP e do Termo de Referência.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Inexecução do contrato Risco a saúde dos usuários	
Ações preventivas/Setor responsável:	Fiscalizar continuamente a execução do contrato	Fiscal de Contratos/Gestão de contratos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante/Equipe de planejamento
Ações de contingência/Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de substituição do bem a fim de adequar ao descritivo do Termo de Referência	Gestão de contratos
	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021.	Gestão de contratos
<b>Risco 08</b>		
Risco:	Não observância dos horários de atendimento previamente acordados na liberação das agendas.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Prejuízos aos usuários e municípios consorciados	
Ações preventivas/Setor responsável:	Fiscalizar continuamente a execução do contrato	Fiscal de Contratos/Gestão de contratos administrativos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante/Equipe de planejamento
Ações de contingência/Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada a necessidade de adequação da conduta.	Gestão de contratos
	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021.	Gestão de contratos
<b>Risco 09</b>		
Risco:	Descumprimento dos prazos previamente acordados na liberação das agendas	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	



Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Prejuízos aos usuários, CISMIV e para os municípios consorciados.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante/Equipe de planejamento
Ações de contingência/Setor responsável:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021.	Gestão de contratos
<b>Risco 10</b>		
Risco:	Rescisão do termo de credenciamento ou anulação por culpa da Contratada	
Possibilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Atrasos para a prestação dos serviços Prejuízos para os usuários, CISMIV e municípios.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante
Ações de contingência/setor responsável	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021.do Decreto nº18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021	Gestão de contratos
<b>Risco 11</b>		
Risco:	Solicitação de reequilíbrio financeiro acima do permitido em lei	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do serviço	
Ações preventivas/Setor responsável	Executar conforme permitido em lei, pesquisar o preço praticado e levar para aprovação em assembleia de Secretário de Saúde dos municípios consorciados e após dar aceite ou recusa.	Gestão de contratos
Ações de contingência/setor responsável	Extinguir contrato	Gestão de contratos
	Buscar outros fornecedores.	Agente de Contratação/Gestão de Contratos/Setor Requisitante